

Resolução 12

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, IV, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (Município de origem),

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Resolução nº 007/1997, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia, observada a seguinte composição:

I – Membros efetivos:

- a) Vereador Marcos Alves Miguel – PMDB;
- b) Vereador Benedito Roberto Pereira – PSDB;
- c) Vereador Clésio Gomes de Oliveira – PDT;

II – Membros suplentes:

- a) Vereador José Francisco Barbosa de Brito – PMDB;
- b) Vereador JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA – PSDB

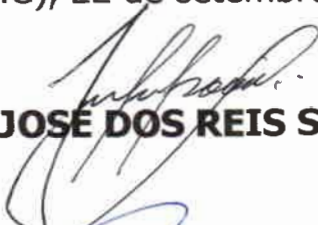
c) Vereador Norma Maria Machado Martins – PDT.

Art. 2º. É fixado o prazo de três dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator da Comissão Especial de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Natalândia (MG), 22 de setembro de 1997.


VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES
Presidente


VEREADOR JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA
SECRETÁRIO